Transmite o convite do R. Vigário. Nada mais havendo a tratar, eu mando de Deus o Sr. Presidente encerrou a presente sessão, da qual se lavrou a presente ata que vai assinada pelo presidente e eu após lida e aprovada. Leopoldo Pinto.

Hyldásio Barbosa - Sec. Ad-hoc.
Leonidas de Souza Ribeiro
Marcelino Lopes da Silva
[illegible]
[illegible]
[illegible]
José Batista Nelasio

— // —

Ata da terceira sessão ordinária, da quinta reunião ordinária do período legislativo de mil novecentos e sessenta e três. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de (1963) mil novecentos e sessenta e três, no horario habitual, na sala de suas sessões, reuniu-se sob a presidência do Vr. Mo. Luiz Capistrano de Almeida e como secretario "ad-hoc" o Vr. Clovis Ribeiro, a Câmara Municipal de Lavras. Feita a chamada notou-se a presença de nove Vrs. e a ausência dos Vrs: Matheus Carvalho de Souza, Sebastião Ferreira, Sebastião Baisleiro de Castro e Dr. Caio Silva. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem emenda. Passa-se para a segunda parte: Expediente. Recebida: oficio de agradecimento da familia do Sr. Jerusias. Expedida: oficio de convocação ao suplente Sebastião Ferreira. Oficios aos postos de lavagens e lubrificações de veiculos. Oficio de condolências à familia do Sr. Sarino Victorio de Oli

meira. Passa então para a terceira parte. Ao ciência consulta, que segundo parece, tem um abaixo-assinado, e que foi despachado para uma comissão. Pela ordem o Vr. Leônidas de Souza Lima diz que o abaixo-assinado, foi passado para o Vr. Galeno para que tome conhecimento. Pela ordem o Vr. Galeno Alvarenga diz que não sabe se recebeu o abaixo assinado como substituto. A presidência nomeia o Vr. Galeno, substituto do Vr. Brasileiro de Castro. Pela ordem o Vr. José Santana diz que o Vr. Caio Silva é da comissão de justiça e se vai ser substituído. A Mesa esclarece. Pede a palavra o Vr. Galeno Alvarenga. Parece que o requerimento diz para entrar em entendimento com o Prefeito. A Mesa lembra que a presidência só representa a Casa, em parte, mas a comissão de justiça é que vem de opinar. Terá conversa formal a esse respeito, com o Prefeito. Comunica que nos dias 26 e 27 não poderá estar presente, explica porque. O Vr. José Santana propõe que suspenda os trabalhos, nestes dias. O Vr. Marcelino Lopes desejava fazer um requerimento, sobre que já passou o momento mas como o Vr. Santana fez, êle também. A presidência consulta a Casa. O Vr. Antonio Fraga diz que de acôrdo com o regimento pode fazer requerimento a qualquer hora. Explica quando o Vr. Brasileiro, funcionou como presidente. A Mesa lembra que houve um mal entendido. Diz que pode pela ordem. O Vr. Fraga lê o artigo 105. O Vr. Marcelino Lopes diz que fez o pedido, por julgar o requerimento de interêsse. Há dias fêz um requerimento dizendo

do ao delegado, no sentido de colocar uma guarda nos grupos após as aulas. Citou o delegado que não tinha soldados na ocasião. Tendo os mesmos agora, procurou-o e disse que procurasse os diretores, para saber o horário para os guardas. Requer uma comissão para ir com ele. Pela ordem o Vr. José Santana, diz que a Rádio é desnecessária. Também pela ordem o Vr. Clovis Ribeiro, sugere que a presidência envie um ofício, contra-se de desprestígio. Explica que quando o diretor da Rádio pediu auxílio, aceitou os horários determinados. A mesa põe em discussão o requerimento Marcelino Lopes. Aprovado: aprovado por unanimidade. A presidência nomeou os seguintes de comissão: Vrs. Galeno Alvarenga, Clovis Ribeiro, Marcelino Lopes e José Hilário. O Vr. Clovis pede para tirá-lo da comissão. Explica porque. A mesa nomeia então o Dr. Roberto Carvalho de Souza. O Vr. Marcelino agradece e convoca os colegas para irem aos grupos amanhã. Pela ordem o Vr. Leônidas de Souza Lima pede aos membros da comissão para discutir o abaixo assinado. A mesa põe em discussão o requerimento Clovis Ribeiro. O Vr. Galeno Alvarenga apresenta uma emenda, no sentido de que a Casa rescinda o contrato com a Rádio, uma vez que ela não traz nenhum benefício. Pela ordem o Vr. Clovis Ribeiro diz que respeita o ponto de vista do Vr. Galeno e explica o entendimento que tiveram com o Prefeito e o diretor da Rádio. Num aparte o Dr. Galeno Alvarenga diz que sua proposta foi de acôrdo com a idéia da comissão. Continua o

Vr. Clovis Ribeiro dizendo que respeita o Vr Galeno, mas acha que depois do trabalho da comissão e do projeto, não podem cortar. Outro aparte é concedido ao Vr. Galeno que diz: se uma das partes não respeita o contrato a melhor forma é cortar. O Vr. Clovis esclarece que Adhemar para o ano façam um contrato com a Rádio. Pela ordem o Vr. José Santana diz que o ofício do Vr. Clovis é oportuno e propõe que no ofício mandassem um "ultimatum", se não obedecesse o horário, a Radio sem a cortada. O Vr. Clovis responde a questão do Vr. Santana. Pela ordem o Vr. Antonio Nogueira diz que está de acôrdo e sendo a primeira vez que não dirigir a Rádio e se ela não cumprir, aí estão poderiam cortar. O Vr. Leônidas esclarece que o Vr. Santana disse que as forças se a Rádio cumprir ou cassarian. Como fariam se não tem contrato? O Vr. Santana responde que se a Rádio não der atenção, pode o executivo cassar. O Vr. Clovis Ribeiro, explica o caso das Radios circunvizinhas. A presidencia esclarece que interpreta este caso juridicamente. Explica seu ponto de vista. Esclarece mais que a Rádio só pode ser, depois das oito e trinta e cinco. Vem de início fazer um contrato. Pela ordem o Vr. Clovis Ribeiro esclarece que só tem mais uma reunião e para ano poderão fazer o contrato. A presidência diz que o Vr. Clovis, não analizou bem. Esclarece e diz que não é problema da mesa. Pela ordem o Vr. Leônidas esclarece que foi membro da comissão e que quando foi para a reunião, perguntou se havia contrato. Esclarece o outro

dinheiros. A Mesa entende que quem tem que contratar sobre o contrato é a Casa. O Sr. Antonio Fraguas, solicita que colocasse o requerimento do Sr. Clovis em votação e de acôrdo com a resposta da Rádio, tomariam providências. Em votação o requerimento Clovis Ribeiro. Aprovado por unanimidade. O Sr. Santana disse que seu requerimento não foi votado. Em votação o requerimento José Santana. Aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar o presidente em nome de Deus encerrou a presente sessão, da qual lavrou-se esta ata, que vai assinada pelo presidente e Vrs. após lida e aprovada

Sebastião Ferreira - Secretário

Leonidas de Souza Lima

Sebastião Ferreira

Clovis Ribeiro

Antonio Fraguas

José Batista Martins

— 11 —

Ata da quarta reunião ordinária digo sessão ordinária, da quinta reunião ordinária, do período legislativo de mil novecentos e sessenta e três. Aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e três, no horário habitual na sala de suas sessões, reuniu-se sob a presidência do Vr. Dr. Luiz Capistrano de Almeida, a Câmara Municipal de Lavras. Feita a chamada notou-se a presença de dez Vrs e a ausência dos Vrs. Marcelino Lopes, Galeno Alvarenga e Roberto Carvalho de Souza. Havendo nú-